



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
CISNORDESTE/SC

**ERRATA DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
**DOCUMENTO ID. 4a352999-b0fe-48b1-aa1c-b32d6f96536d**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024/E-CIGA**

**ERRATA DO DOCUMENTO DE RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO, ORIUNDA DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024/E-CIGA.**

Errata da do documento de Razão da Escolha da Contratada e Justificativa do Preço (id. 4a352999-b0fe-48b1-aa1c-b32d6f96536d), referente ao procedimento de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para Registro de Preços, nº 04/2024 – Processo Administrativo n.º 27/2024/e-CIGA, que tem por objeto o registro de preços, para futura e eventual contratação dos serviços de fornecimento de software de gestão em saúde, com interfaces web, na modalidade de SaaS, acessível via Internet, para atender ao CISNORDESTE/SC e aos municípios consorciados.

ONDE SE LÊ:

Desse modo, o preço apresentado pela empresa OLOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.260.354/0001-28, de **R\$ 10.997.054,79 (dez milhões novecentos e noventa e sete mil e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) por ano**, demonstra-se vantajosa à Administração e compatível com os valores praticado no mercado, conforme valor estimado estipulado, estabelecido através de pesquisa de preços realizada nos termos do § 1º, inc. II, do art. 23. da Lei nº 14.133, de 2021 c/c inc. II do art. 4º da Resolução nº 013/2023 – CISNORDESTE/SC.

LEIA-SE:

Desse modo, o preço apresentado pela empresa OLOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.260.354/0001-28, de **R\$ 10.998.254,79 (dez milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) por ano**, demonstra-se vantajosa à Administração e compatível com os valores praticado no mercado, conforme valor estimado estipulado, estabelecido através de pesquisa de preços realizada nos termos do § 1º, inc. II, do art. 23. da Lei nº 14.133, de 2021 c/c inc. II do art. 4º da Resolução nº 013/2023 – CISNORDESTE/SC.

A presente errata altera erro material do documento de Razão da Escolha da Contratada e Justificativa do Preço (id. 4a352999-b0fe-48b1-aa1c-b32d6f96536d) supracitado, elaborado em 06 de dezembro de 2024, sem prejuízo de sua validade a partir da data de emissão, e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Joinville, 19 de dezembro de 2024

**Douglas Emanuel Schmitz Pereira**

Gestor de Licitações e Contratos do CISNORDESTE/SC

 **Sede CISNORDESTE/SC**  
Rua Max Colin, nº 1843 – Bairro América  
Joinville/SC – CEP 89204-635  
**CNPJ:** 03.222.337/0001-31

 (47) 3422 9838 / (47) 3422 5715  
 [cisnordeste@cisnordeste.sc.gov.br](mailto:cisnordeste@cisnordeste.sc.gov.br)  
 [www.cisnordeste.sc.gov.br](http://www.cisnordeste.sc.gov.br)  
 @cisnordeste

